



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

**PORTARIA Nº 3 / 2026 - PROAE (11.01.05)**

**Nº do Protocolo: 23091.007092/2026-69**

**Mossoró-RN, 15 de junho de 2026.**

O Pró-Reitor de Assuntos Estudantis da UFERSA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 1.377, de 31 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União de 03 de setembro de 2024; considerando o Art. 23 do Regimento Interno das Moradias Estudantis, aprovado pela Resolução CONSAD/UFERSA Nº 012/2009, de 28 de junho de 2023; resolve:

Art. 1º Designar comissão eleitoral para a escolha dos(as) representantes das Moradias Estudantis, masculina e feminina, do Campus de Mossoró, com a seguinte composição: as servidoras Mônica Rafaela de Almeida, matrícula SIAPE nº 1776504, Viviane Vaz Castro, matrícula SIAPE nº 3300002, e Ionária Oliveira de Assis Guerra, matrícula SIAPE nº 3014783; e os(as) discentes Maria Matilde Bezerra de Carvalho, matrícula nº 2021022861 e João Victor Sabino da Silva, matrícula nº 2023011992.

Art. 2º Determinar que, sob a presidência da primeira pessoa, ocorra o processo eleitoral, conforme Regimento Interno das Moradias Estudantis, estabelecido o prazo de até **30 dias**, a partir da publicação desta portaria, podendo ser prorrogado por igual período, para o encaminhamento do resultado do processo eleitoral à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis com os nomes dos eleitos.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 15/06/2026 11:54)*

**ALVARO FABIANO PEREIRA DE MACEDO**

*PRO-REITOR(A) - TITULAR*

*PROAE (11.01.05)*

*Matrícula: ###006#9*

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/06/2026** e o código de verificação: **f69f5bf0e5**